



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1434/97

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SERVIDORES DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - DE ITAPEMI -
RIM - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 10% os vencimentos e gratificações de função dos Servidores Efetivos, ativos, inativos e pensionistas do SAAE, à partir de 01.01.97.

Art. 2º - Fica concedido aos Servidores efetivos do SAAE aumento do Vale Alimentação para o valor de 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), para o mês de fevereiro de 1997.

Art. 3º - Os recursos financeiros e orçamentários para a cobertura nos dispostos nos artigos anteriores serão provenientes de dotação própria do SAAE.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Itapemirim(ES), 20 de Fevereiro de 1997


DINOWALDE ROBRIGUES PEÇANHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL